

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 458, DE 08 DE MARÇO DE 2019.**

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.764

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consonante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 287/2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2752, de 19 de fevereiro de 2019, na parte onde se lê **Francidalva de Castro**, leia-se **Francisdalva de Castro**.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 08 dias do mês de março de 2019.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente